

PORTARIA Nº
CRC-CE – 168/2019

Nomeia o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE nº 709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE os seguintes membros:

- I. Alysson Arruda Pinto - Coordenador
- II. Steffani da Silva Pereira – Secretária
- III. Jefferson Rocha
- IV. Maria Lúcia de Negreiros Secundino
- V. Jocélio de Lima Barreto
- VI. Micheline Rouse Holanda Tomaz de Oliveira
- VII. Chismenia Chaves de Castro Almeida

- VIII. Elen Klezevski Pimentel
- IX. Antonio Laerte Rocha Neto
- X. Francisca Lidiane da Silva Lima
- XI. Meire Vilene Moreira Teixeira
- XII. Shirley Barros Andrade Sousa
- XIII. Paula Marinho Pinto de Aguila
- XIV. Wagner Dutra do Carmo
- XV. Francisco Wellington Lima Do Nascimento

Art. 2º - O Comitê, ora criado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 23 de setembro de 2019



ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE